

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo COMP/M.3376 — Dillinger Hüttenwerke/Saarstahl/Cokerie de Carling)****Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado**

(2004/C 48/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 16 de Fevereiro de 2004, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 ⁽²⁾, através da qual a empresa ROGESA Roheisengesellschaft Saar mbH («ROGESA», Alemanha), controlada por Aktiengesellschaft der Dillinger Hüttenwerke («DH», Alemanha) e Saarstahl AG («SAG», Alemanha), adquirem na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo do conjunto da empresa Cokerie de Carling («Carling», França) de Houillères du Bassin de Lorraine, França, mediante: aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

- DH: produção de aço, nomeadamente de placas laminadas «quarto»;
- SAG: produção de produtos de aço longos;
- ROGESA: produção de lingotes de ferro;
- Carling: produção de coque.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 ⁽³⁾, o referido processo é susceptível de beneficiar da aplicação do procedimento previsto na Comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, 10 dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo COMP/M.3376 — Dillinger Hüttenwerke/Saarstahl/Cokerie de Carling, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelas
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

⁽²⁾ JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).

⁽³⁾ JO C 217 de 29.7.2000, p. 32.